



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA OS DIVERSOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AV EMPRENDIMENTOS LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**, segundo o Decreto nº 004/2021 – GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2021, brasileira, casada, titular do CPF nº 232.878.292-20, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AV EMPRENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 19.323.703/0001-89, com endereço na Rua Domingos Leite 25 Lote 25 Bairro da Paz, Manaus-AM CEP:69048-020, Tel./Fax: (092) 3228-8534,e-mail: neryemprendimentos18@gmail.com ,neste ato representada pelo **Sr. ASLAN MACHADO ALVES, administrador**, portador do RG nº :155893-0, CPF/MF nº 52.506.212-04, residente e domiciliado na Rua Henoch Reis nº 33 Bairro da Paz, CEP: 69048-020, Manaus-AM, denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente, com as estipulações seguintes:

Cláusula Primeira – Da Justificativa em Alteração da Qualificação da Empresa:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da qualificação da empresa **RODRIGUES E MARTINS EMPRENDIMENTOS LTDA** para **AV EMPRENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA OS DIVERSOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art. 65º, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Alteração da Qualificação da Empresa:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento o nome empresarial **RODRIGUES E MARTINS EMPRENDIMENTOS LTDA**, passa a vigorar com as seguintes alterações, no Contrato original, que passará a ser: **A V EMPRENDIMENTOS LTDA** conforme consta em seu novo contrato social, CNPJ e demais documentos em anexo.

Cláusula Terceira – Da Ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificação todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Santarém - PA, 14 de Janeiro de 2021.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
Decreto nº 004/2021 – GAP/PMS de 01/01/ 2021.
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE